



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ATA nº 036/2022 da vigésima sexta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: **Edirlei Cassimiro de Oliveira**

Vice-presidente: **Marlon Vicente**

Primeiro-secretário: **Angelo Carrara**

Segunda-secretária: **Matilde do Assentamento**

Aos vinte e seis dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e cinco minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início a vigésima sexta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura, sob a presidência do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, que após cordiais cumprimentos fez a oração de abertura dos trabalhos. **Em seguida, o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao vereador primeiro-secretário Angelo Carrara para que, procedesse a chamada dos senhores vereadores, que após fazer a chamada, constatou a presença de 08 (oito) vereadores: Angelo Carrara, Alessandro Matins Santos, Benito Alves da Cruz, Bia do Assentamento, Marlon Claudio Custódio Vicente, Matilde do Assentamento, Professor Ailton e Edirlei Cassimiro de Oliveira. Esteve ausente o vereador Juraci Jovem Bazilio. Havendo Quórum legal, o presidente Lei do Riachuelo declarou aberta a vigésima sexta sessão ordinária de dois e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal, quando eram dezoito horas e sete minutos. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário, Angelo Carrara, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, data de entrada 27/06/2022, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário vereador Angelo Carrara, para que fizesse leitura da Ordem do Dia, **que assim o fez:** Leitura do Projeto do Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, data da entrada 08/08/2022. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara que fizesse a leitura para deliberação do Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez,** leitura do Projeto de Lei Municipal 072/2022, de autoria do



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 26 de setembro de 2022.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

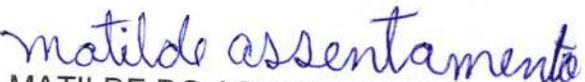
Presidente


MARLON VICENTE

Vice-presidente


VER. ANGELO CARRARA

Primeiro-secretário


MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária


VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS


VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. BIA DO ASSENTAMENTO


VER. PROFESSOR AILTON



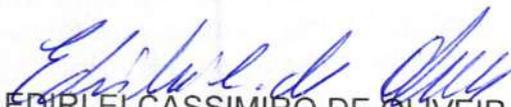
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres das comissões permanentes ao Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou para apreciação e votação do Plenário, a prorrogação da sessão por mais trinta minutos, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. **Em seguida, o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira**, atendendo ao pedido da vereadora Bia do Assentamento, convidou o doutor João Valdivino dos Santos, ex-presidente da Câmara Municipal, para fazer parte da Mesa. **Na sequência, o vereador presidente Lei do Riachuelo**, suspendeu a sessão por dez minutos, atendendo a solicitação do vereador Alessandro Martins que fez algumas observações no projeto que estava sendo votado. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro-secretário Angelo Carrara, para que fizesse leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 072/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres das Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Continuando o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e votação pelo Plenário o parecer da Comissão de Justiça e Redação e o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão o Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde em sua fala, o vereador Alessandro Martins manifestou seu voto SIM e disse que: “considerando que alguns pontos referentes ao Projeto de Lei 072/2022, em trâmite, artigo 11, inciso V, há algo para poder ser relacionado posteriormente, também no artigo 10, incisos V e VI e não no II e, também, gostaria de um esclarecimento sobre a questão dos artigos, porque o que está disposto no site da própria Câmara, ele vai até o artigo 33 e, o artigo 31, diverge do que foi lido, então entendo que, se está no portal e se houve alguma alteração, isso deveria ter ido para o portal, e gostaria de ter uma explicação, se houve alteração por parte do Executivo ou o que aconteceu”. **Em seguida o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em votação e, solicitou ao primeiro-secretário vereador Angelo Carrara, para que fizesse a chamada dos vereadores para primeira votação nominal ao Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que apresentou a seguinte votação, 08 vereadores votaram SIM pela aprovação do projeto em primeira votação. **Na sequência, o vereador primeiro-secretário Angelo Carrara** solitou ao presidente da Casa, para que colocasse a apreciação do plenário o pedido de dispensa de interstício de vinte e quatro horas, para votar em segundo turno o Projeto de Lei 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e em segunda votação, o Projeto de Lei Municipal nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que apresentou a seguinte votação, 08 vereadores votaram SIM pela aprovação do projeto em segundo turno, seguindo-o para sanção do senhor prefeito municipal. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura do Ofício Circular 011/GAB/CMPM/2022, de convocação de sessão extraordinária, onde ficou designada para as dezoito horas, do dia 28 de setembro de 2022, a Décima Primeira Sessão Extraordinária de 2022, para deliberação dos Projetos de Lei Complementar nº 002, 003, 004 e 005/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, **o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** concedeu a palavra aos vereadores para explicações pessoais a fim de que se manifestem sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme

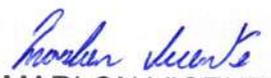


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 26 de setembro de 2022.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

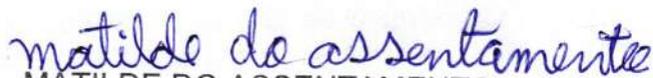
Presidente


MARLON VICENTE

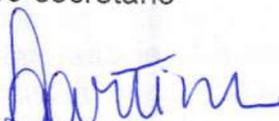
Vice-presidente


VER. ANGELO CARRARA

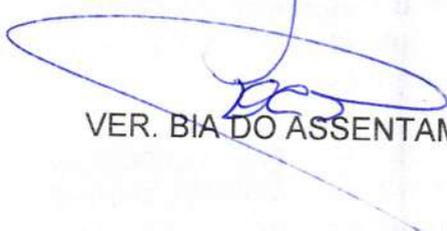
Primeiro-secretário


MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária


VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS


VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. BIA DO ASSENTAMENTO

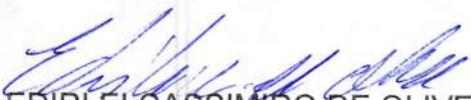

VER. PROFESSOR ALTON



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Estavam presentes na sessão os servidores: Derick, Edieiny Santos Tomaz Silva, Marilene S. dos Santos, Roberto Pereira, José Juarez Barbosa dos Santos e o doutor Paulo Rogério. Terminou a vigésima sexta sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, quando eram dezenove horas e vinte e oito minutos, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, o presidente Lei do Riachuelo encerrou a presente sessão. Eu, José Juarez Barbosa dos Santos, chefe de gabinete da presidência, transcrevi esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta sessão, assinam as páginas enumeradas da presente Ata.

PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 26 de setembro de 2022.

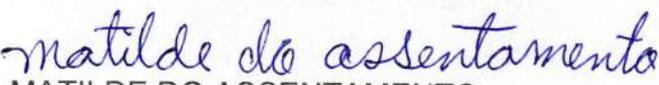

VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Presidente


MARLON VICENTE

Vice-presidente


VER. ANGELO CARRARA
Primeiro-secretário


MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária


VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS


VER. BENITO ALVES DA CRUZ


VER. BIA DO ASSENTAMENTO


VER. PROFESSOR AILTON